



1 **ATA DA 454ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE**
3 **2023.**

4 **PARTICIPANTES:** Economistas JÚLIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA – Presidente da
5 sessão; Conselheiros Efetivos: MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO, LUIZ CARLOS
6 DE ARAUJO e WALDEATLAS DOS SANTOS BARROS. Presentes também, o economista,
7 João Batista Almeida e a Assistente ao Economista, Sirlene Rocha de Melo (Secretária da
8 Sessão). 1. **ABERTURA DA 454ª SESSÃO DO PLENÁRIO:** Às dezesseis horas e vinte

9 minutos do dia treze de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), em formato híbrido
10 (presencial e virtual, através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet), o Conselheiro
11 Presidente do CORECON-RO, economista Júlio Cezar Ramos Nogueira, iniciou os trabalhos
12 da quadringentésima quinquagésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional
13 de Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a participação de todos. 1.1. **Apresentação de**

14 **Justificativa de Ausência:** Não houve. 2. **EXPEDIENTE: 2.1- Aprovação da Ata 453ª**
15 **Sessão Plenária Ordinária,** realizada em 15 de junho de 2023, em formato híbrido.
16 Encaminhada previamente aos Conselheiros, sendo dispensada sua leitura. Em votação, a Ata
17 foi aprovada por unanimidade do Plenário; 2.2 – **Resposta do COFECON sobre o Ofício nº**
18 **044/2023/SEMFAZ de Cacoal-RO e Ofício nº 15/2023/SEMFAZ de Ji-Paraná-RO. Os**

19 *conselhos de economia possuem competência para atuar como órgão consultivo do governo*
20 *em matéria de econômica, assim como no oferecimento de subsídios voltados à formulação e*
21 *à implementação da política econômica governamental e, em assuntos que interessem a*
22 *economia. Porém, no caso em tela, sugere-se que esse Corecon/RO avalie inicialmente se, de*
23 *fato, o objeto da consulta perpassa por questões afetas à economia. Após uma breve*

24 *discussão sobre o assunto, o presidente informou que irá pessoalmente consultar a Secretaria*
25 *de Estado de Finanças – SEFIN/RO e, posteriormente, retomará o assunto com os*
26 *conselheiros; 2.3 - Designar uma Comissão de Patrimônio do CORECON-RO. Para*
27 *compor a Comissão, foram indicados os economistas Waldeatlas dos Santos Barros, Manuel*
28 *Antônio Valdés Borrero e João Batista Almeida; 2.4 – Eleições 2023 - Definir membros da*

29 **Comissão Eleitoral do Corecon/RO 2023 - Conforme a Resolução do Cofecon nº 1.981/2017,**
30 *em seu Art. 3º Cada CORECON elegerá, em sessão plenária, dentre os economistas registrados e*
31 *em dia, até o dia 30 de julho, a composição da sua Comissão Eleitoral. § 1º A Comissão Eleitoral*
32 *prevista no caput do presente artigo terá ampla autonomia em relação ao CORECON para*





33 *conduzir o processo eleitoral a ser realizado no âmbito da respectiva jurisdição. Composição: 3*
34 *membros efetivos e 1 suplente. Para compor a referida comissão foram designados os conselheiros*
35 *Luiz Carlos de Araújo, Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira e Guilherme Giacon da Silva*
36 *(membros titulares) e João Batista Teixeira de Aguiar (suplente);* **2.5 – Eleições 2023 -**
37 **Definir data para publicação do edital de convocação para as eleições 2023**, que deverá
38 *ocorrer na primeira quinzena de agosto. O edital deverá ser publicado na primeira quinzena de*
39 *agosto, abrindo-se prazo de 30 (trinta) dias corridos para o registro de chapas. Se o trigésimo*
40 *dia do prazo para o registro não for dia útil, este deverá ocorrer no primeiro que o anteceder ;*
41 **2.6 – Informes da Presidência do CORECON/RO: 2.6.1 - Participação na Primeira**
42 *Reunião dos Conselhos e Ordens Profissionais de Rondônia, realizada no dia 05 de julho de*
43 *2023, no CRA/RO. O presidente informou que a reunião serviu como ponto de partida para*
44 *novas discussões e ações conjuntas que visam o fortalecimento das profissões. Participaram*
45 *representantes dos diversos conselhos e ordens profissionais do Estado de Rondônia e teve*
46 *como objetivo criar a Associação dos Conselhos e Ordens Profissionais de Rondônia -*
47 *ASCOP/RO. Está sendo expedido o Estatuto da Associação, seguindo o modelo da*
48 *Associação de Santa Catarina, e será encaminhado aos conselheiros para apreciação e*
49 *homologação, assim que for disponibilizado aos representantes dos conselhos;* **2.6.2 - XXV**
50 **Congresso Brasileiro de Economia – CBE 2023. Tema: “Um novo futuro: planejamento,**
51 **desenvolvimento e sustentabilidade”.** Data: 07 a 10 de novembro. Local: São Luís/MA. O
52 *presidente informou que está avaliando a possibilidade de participação de alguns conselheiros*
53 *do CORECON-RO;* **2.7 – XII Gincana Nacional de Economia –** As inscrições encerraram
54 *no dia 10/07/2023 e Rondônia teve 4 duplas inscritas. A primeira fase, composta de*
55 *perguntas de múltipla escolha a partir de um jogo de cartas, será realizada no dia* **6 de agosto**
56 **de 2023, das 9h às 10h horas (horário de Brasília) –** em plataforma própria disponível para
57 *acesso pelo site <http://gincana.cofecon.org.br/>, de forma simultânea em todo o país. As duplas*
58 *classificadas e notificadas pela comissão organizadora deverão enviar o vídeo pela própria*
59 *plataforma no período de 10 a 18 de agosto de 2023. A avaliação dos vídeos acontecerá no*
60 *período de 23 a 28 de agosto de 2023, e a divulgação dos vencedores da etapa regional*
61 *ocorrerá no dia 31 de agosto de 2023;* **2.8 - Informes dos Conselheiros: 2.8.1 –** O
62 *conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros informou sua posse e do economista João Batista*
63 *Almeida do como vogal da JUCER/RO, suplente e efetivo, respectivamente.* **2.9 - Informes**
64 **dos Presidentes e Coordenadores das Comissões 2023 do CORECON/RO: 2.9.1 –**





65 **Comissão de eventos.** O conselheiro Manuel Antônio Valdés Borrero informou que está
66 organizando a Semana do Economista 2023, fez uma leitura da programação prevista que terá
67 início no dia 9 de agosto e encerramento dia 12 de agosto com um almoço por adesão. O
68 conselheiro Luiz Carlos de Araújo sugeriu a inclusão na programação de um passeio de barco
69 no Rio Madeira. A proposta será analisada. **3. ORDEM DO DIA. 3.1 – PROCESSOS**
70 **HOMOLOGADOS - 3.1.1 REGISTROS BAIXADOS POR FALECIMENTO:** 3.1.1.1 –
71 **Processo nº 032/2023** - Reginaldo Monteiro (27/01/2022) – Reg. Nº 309; 3.1.1.2 – **Processo**
72 **nº 033/2023** - Mônica Mejia (2021) – Reg. Nº 076; 3.1.1.3 – **Processo nº 034/2023** -
73 Sebastião da Conceição Oliveira (2020) – Reg. Nº 528; 3.1.1.4 – **Processo nº 035/2023** -
74 Antônio Gurgel Barreto (2021) – Reg. Nº 319; 3.1.1.5 – **Processo nº 036/2023** - Teodoro
75 Lazuta (2023) – Reg. Nº 615; 3.1.1.6 – **Processo nº 037/2023** - Sebastiao Alves Galvão
76 (2022) – Reg. Nº 036; 3.1.1.7 – **Processo nº 038/2023** - Temistocles Vilarim Gomes (2022) -
77 Reg. Nº 257. Todos os processos foram aprovados por unanimidade do Plenário. **4 –**
78 **OUTROS ASSUNTOS. 4.1 - ACOMPANHAMENTOS DE REGISTROS 2023 (01/01 A**
79 **11/07/2023):** Pedidos de registros e transferências para o CORECON-RO: 08; Pedidos de
80 suspensão de registro: 02; Pedidos de registros ativos com desconto em função da idade: 01;
81 Pedidos de cancelamento de registro em andamento: 12; Cancelamento de registros
82 requeridos em exercícios anteriores e efetivados em 2023: 03; Cancelamento de registro por
83 falecimento: 07. Apresentado aos conselheiros, dando ciência a todos. **5. DELIBERAÇÕES:**
84 **6.1 – Portaria nº 012/2023/CORECON-RO**, de 13 de julho de 2023 – Assunto: Designa os
85 economistas Waldeatlas dos Santos Barros, Manuel Antônio Valdés Borrero e João Batista
86 Almeida para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Patrimônio 2023 do
87 CORECON-RO. Aprovado por unanimidade do plenário; **6.2 – Resolução nº**
88 **171/2023/CORECON-RO**, 13 de julho de 2023 – Designa os conselheiros: Luiz Carlos de
89 Araújo, Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira e Guilherme Giacon da Silva (membros
90 titulares) e João Batista Teixeira de Aguiar (suplente), para sob a Presidência do primeiro,
91 compor a Comissão Eleitoral do Corecon/RO 2023. Aprovado por unanimidade do Plenário.
92 **ENCERRAMENTO:** O Presidente do CORECON-RO, Economista Júlio Cezar Ramos
93 Nogueira, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar e ninguém mais
94 desejando fazer uso da palavra encerrou os trabalhos às dezessete horas e vinte minutos, dos
95 quais eu, Sirlene Rocha de Melo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai





96 assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Porto Velho/RO, treze de julho de dois mil e
97 vinte e três (2023).

98

99

100 JÚLIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA

SIRLENE ROCHA DE MELO

101 Presidente

Secretária *ad hoc*

